



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 26 de fevereiro de 2026 - Nº 2.044

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 150 h (cento e cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Leila Aparecida de Lima, cargo de Professor de Educação Básica.
§ 1º. O prazo da autorização de que trata o caput do presente artigo é de 09/02/2026 a 31/12/2026.
§ 2º. É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada. I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade 04 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 231/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 150 h (cento e cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Adriana Aparecida Parra Veloso, cargo de Professor de Educação Básica.
§ 1º. O prazo da autorização de que trata o caput do presente artigo é de 09/02/2026 a 31/12/2026.
§ 2º. É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada. I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade 04 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 232/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 150 h (cento e cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Renata Natalina Carvalho, cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica.
§ 1º. O prazo da autorização de que trata o caput do presente artigo é de 09/02/2026 a 31/12/2026.
§ 2º. É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada. I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade 04 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 233/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 150 h (cento e cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Cacilda de Oliveira Romano, cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica.
§ 1º. O prazo da autorização de que trata o caput do presente artigo é de 01/02/2026 a 31/12/2026.
§ 2º. É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada. I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade 01 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 234/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 140 h (cento e quarenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Sílvia Helena de Lima Bastos, cargo de Professor de Educação Básica.

§ 1º. O prazo da autorização de que trata o caput do presente artigo é de 01/02/2026 a 31/12/2026.

§ 2º. É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada. I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade 01 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 235/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 150 h (cento e cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Ângela Te-reza Camiloto Gonçalves Pinheiro, cargo de Professor de Educação Básica.

§ 1º. O prazo da autorização de que trata o caput do presente artigo é de 10/02/2026 a 31/12/2026.

§ 2º. É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada. I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade 19 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 236/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 30 h (trinta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Lúcia Mara da Cruz Alves, cargo de Professor de Educação Básica.

§ 1º. O prazo da autorização de que trata o caput do presente artigo é de 10/02/2026 a 31/12/2026.

§ 2º. É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada. I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade 19 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 237/2026
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar todos os termos da Portaria nº 501/2025, de 14 de abril de 2025, que nomeou o servidor Sr. Benjamim Franco Carniel Rigobello, para ocupar cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 238/2026
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar todos os termos da Portaria nº 573/2025, de 08 de maio de 2025, que nomeou e gratificou a servidora Sra. Natali Elena Honório, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 239/2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Benjamim Franco Caniel Rigobello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor(a), com padrão de vencimentos fixados em ED-02.

Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação no valor de R\$ 1.627,88 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais, oitenta e oito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 240/2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Natali Elena Honorio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor(a), com padrão de vencimentos fixados em ED-02.

Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação no valor de R\$ 1.627,88 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais, oitenta e oito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 241/2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Heloísa Romeiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor(a), com padrão de vencimentos fixados em ED-02.

Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação no valor de R\$ 1.627,88 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais, oitenta e oito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 242/2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Mônica Batista Martins de Oliveira Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor(a), com padrão de vencimentos fixados em ED-02.

Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação no valor de R\$ 1.627,88 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais, oitenta e oito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 243/2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Maria Aparecida de Souza Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor(a), com padrão de vencimentos fixados em ED-02.

Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação no valor de R\$ 1.627,88 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais, oitenta e oito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 244/2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Cinthia Cristina Amaro Monteiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor(a), com padrão de vencimentos fixados em ED-02.

Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação no valor de R\$ 3.496,22 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais, vinte e dois centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 245/2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Susana Imada de Campos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, com padrão de vencimentos fixados em ED-01.

Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação no valor de R\$ 1.191,29 (um mil, cento e noventa e um reais, dezenove centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 246/2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Larissa Teixeira Arcêncio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, com padrão de vencimentos fixados em ED-01.

Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação no valor de R\$ 1.191,29 (um mil, cento e noventa e um reais, dezenove centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 247/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Elza Fernandes Souza da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 286/2015, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 248/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Teresinha da Silva Rodrigues Filha, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 83/2023, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 249/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Carolina Francisca Amor de Moraes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 111/2025, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 250/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Rosemary Teresa Biones, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 59/2016, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 251/2026**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Sarah de Britto Venâncio, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 585/2025, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 252/2026**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Marcia Regina de Melo Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 369/2023, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 253/2023**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Marcos Polastre, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 140/2023, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 254/2026**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Silmara dos Santos Freitas, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 90/2023, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 255/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Leandra Maria Rosa Souza, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 79/2023, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 256/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Adriana Gomes Coelho, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 1071/2023, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 257/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Maria Regina Nogueira Peres, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 86/2023, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 258/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Thatiana Cristina de Melo Camargo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 586/2025, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 259/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Simone Maia Silveira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 94/2023, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 260/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Débora Andresa da Silva Hobus, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, através da Portaria nº 84/2023, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 261/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Valéria Aparecida da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Vice Diretora, através da Portaria nº 574/2025, para o valor de R\$ 1.627,88 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 262/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Nara Martins Valdevite Zanetti, ocupante do cargo de provimento em comissão de Vice Diretora, através da Portaria nº 575/2025, para o valor de R\$ 1.627,88 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 263/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Natali Kogawa Lunardelo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, através da Portaria nº 603/2025, para o valor de R\$ 1.191,29 (um mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 264/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Letícia de Souza Pavan, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, através da Portaria nº 505/2025, para o valor de R\$ 1.191,29 (um mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 265/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Graziela Aparecida Teoro Zavanella, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, através da Portaria nº 503/2025, para o valor de R\$ 1.191,29 (um mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 266/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) Mariana Carolina Aguilar Begnami, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, através da Portaria nº 940/2025, para o valor de R\$ 1.191,29 (um mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 267/2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Patrícia Cristina Feliciano de Queiroz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor(a) de Ensino Infantil Fundamental, com padrão de vencimentos fixados em ED-03.

Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação no valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais, dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 268/2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Ester Regina da Rocha Valdevite, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor(a) de Ensino Infantil e Fundamental, com padrão de vencimentos fixados em ED-03.

Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação no valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais, dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 269/2026
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 937/2025, de 20 de agosto de 2.025, de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor Público, A. J. J., para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de Fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 270/2026
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 1141/2025, de 27 de outubro de 2.025, de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor Público, A. D. P., para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de Fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 271/2026
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 1054/2025, de 23 de setembro de 2.025, de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor Público, R. C. G. P., para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de Fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 27 de Fevereiro,02,03,04,05 de Março de 2026, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
http://serrana.sp.gov.br/concursos/8

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – ENFERMEIRO - COTA NEGRO	
CLASS NOME	DOCUMENTO
4º JULIA FERREIRA DOS SANTOS	536446696

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	
CLASS NOME	DOCUMENTO
4º ANTUR VOIGT LIMA	168611004

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 25 de Fevereiro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 27,de Fevereiro,02,03,04 e 05 de Março de 2026, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
http://serrana.sp.gov.br/concursos/8

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASS NOME	DOCUMENTO
5º GABRIELA MOREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	411086364

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 25 de Fevereiro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 27 de Fevereiro, 02,03,04,05 de Março de 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
http://serrana.sp.gov.br/concursos/8

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	
CLASS NOME	DOCUMENTO
15º GIRLENE DOS SANTOS SOARES	403778098

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	
CLASS NOME	DOCUMENTO
16º ELIANE B SILVA	451559654

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	
CLASS NOME	DOCUMENTO
17º FERNANDA MARIA VIEIRA	479011771

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 25 de Fevereiro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2026.

Acha-se aberto, neste município de Serrana SP a CONCORRÊNCIA nº 003/2026 Processo nº 018/2026 EDITAL nº 010/2026 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA A REFORMA DA QUADRA DA EMEF PROF DILCE GONÇALVES NETTO FRANÇA DO MUNICÍPIO DE SERRANA SP. Valor R\$ 521.129,11 (quinhentos e vinte e um mil cento e vinte e nove reais e onze centavos). Data/Horário 12 (doze) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), ÀS 09h00min. (nove horas), no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489 2801. Serrana SP, 26 de fevereiro de 2026. LEONARDO CARESSATO CAPITELI. Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO Nº 001/2026 DISPÕE SOBRE A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos pela Administração Pública, admitindo-se sua alteração mediante prévia justificativa formal e motivada;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o inadimplemento da obrigação poderá ensejar a aplicação de multa por infração ambiental, com prejuízos financeiros ao erário municipal, bem como eventuais sanções administrativas decorrentes;

CONSIDERANDO que a medida possui caráter excepcional, estando devidamente motivada e instruída no respectivo processo administrativo, em especial o Ofício DAES nº 025/2026, o Parecer Jurídico Opinativo e o Ofício Infra 68/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamento prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, para fins de quitação da seguinte obrigação:
Credor: Helibombas – Indústria e Comércio de Bombas Helicoidais Ltda.
CNPJ: 23.729.444/0001-68
Contrato Administrativo nº: 022/2026
Nota de Empenho nº: 1482/2026
Valor: R\$ 6.500,00

Art. 2º A presente medida justifica-se diante do risco iminente de aplicação de multa por infração ambiental, situação que poderá ocasionar prejuízo financeiro ao Município, mostrando-se necessária a adoção da providência para proteção do interesse público.

Art. 3º Este ato deverá ser juntado aos autos do respectivo processo administrativo, bem como publicado no Diário Oficial do Município para fins de transparência e controle.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais obrigações relativas à observância da ordem cronológica de pagamentos.

Serrana, 25 de fevereiro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Melissa Cavalheri
Secretária M. de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR 1º TENENTE DA PM LUCAS AGUIAR DE CARVALHO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor 1º Tenente da PM Lucas Aguiar De Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 25 de fevereiro de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ Abandonar
- ✗ Não oferecer assistência veterinária
- ✗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ✗ Agressões físicas
- ✗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ✗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ✗ Manter o animal em locais não arejados
- ✗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

**ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S
É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:**

- ✓ Dê carinho
- ✓ Mantenha a vacinação em dia
- ✓ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE

PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



**Minha
Cidade
Limpa**

Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver. Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br